



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA VITÓRIA, 129.

Tel/fax: (042) 554-1222

Adm: 1.997 a 2.000.

Lei 682/99

Data: 26 de abril de 1.999.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mais Amor aos Idosos Cruzmachadenses e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos, a Associação Mais Amor aos Idosos Cruzmachadenses, com sede à Avenida Manoel Ribas, inscrita no CGC/MF sob nº 02.814.613/0001-98.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 26 de abril de 1.999.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo